



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**RELATÓRIO Nº 001/2025 – CONTROLADORIA GERAL****Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SC referente ao quatro trimestre de 2024.**

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII § 1º do art. 11 da Resolução Cofen 764/2024<sup>1</sup>, procedemos à análise das demonstrações contábeis do **Coren-SC** referente ao quarto trimestre de 2024.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

2. No período em análise, o patrimônio do **Coren-SC** está composto por 76% de Ativo Circulante, 24% de Ativo não circulante, tem um Passivo Circulante que representa 3% do Passivo total, o Passivo não Circulante é nulo e o Patrimônio Líquido representa 97% do Passivo total do Coren-SC.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	36.572.871,06	<b>PASSIVO</b>	36.572.871,06
Ativo Circulante	27.646.729,63	Passivo Circulante	1.270.998,75
Ativo Não Circulante	8.926.141,43	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	<b>35.301.872,31</b>

3. No quarto trimestre de 2024, o Ativo Circulante aumentou 38,23% em relação ao quarto trimestre de 2023, e as disponibilidades financeiras aumentaram 12,83% relação ao mesmo período.

<b>Ativo em</b>	<b>4º trim./23</b>	<b>4º trim./24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Circulante	20.000.138,30	27.646.729,63	7.646.591,33	38,23%
Disponibilidades	9.735.584,91	10.984.817,43	1.249.232,52	12,83%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de 11,14%, em relação ao exercício de 2023. Os Créditos em Longo Prazo apresentaram uma diminuição de 45,48%. Já no subgrupo Bens Móveis aumentou na ordem de 21,50% também em relação ao quarto trimestre de 2023.

<b>Ativo em</b>	<b>4º trim./23</b>	<b>4º trim./24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Não Circulante	10.045.204,47	8.926.141,43	-1.119.063,04	-11,14%
Crédito a Longo Prazo	1.742.351,62	949.954,74	-792.396,88	-45,48%
Bens Móveis	2.944.100,00	3.577.040,07	632.940,07	21,50%

<sup>1</sup> Acessível em: [RESOLUÇÃO COFEN Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 | Cofen](#)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Bens Imóveis	11.103.000,00	11.103.000,00	0,00	0,00%
Softwares	781.192,01	753.202,53	-27.989,48	-3,58%

5. O Patrimônio Líquido do Regional, no final do quarto trimestre de 2024, apresentou um aumento de 22,85%, em comparação com o mesmo período do exercício de 2023.

Passivo em	4º trim./23	4º trim./24	Diferença	%
Patrimônio Líquido	28.735.737,32	35.301.872,31	6.566.134,99	22,85%

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 9.316.781,36 o que corresponde a um aumento aproximado de 27,45% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Período	4º trim./23	4º trim./24
Ativo Financeiro	9.740.312,91	10.989.545,43
Passivo Financeiro	2.430.353,69	1.672.764,07
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>7.309.959,22</b>	<b>9.316.781,36</b>

7. Analisando os indicadores de liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que quer dizer que o Coren-SC não terá dificuldades em honrar seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e, também, os compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	21,75	Maior que 1
Imediata	8,64	Maior que 1
Geral	22,50	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren-SC, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Regional possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de ela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Regional, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,84%, e o grau de endividamento, que representa a dependência em relação entre o capital de terceiros e o Patrimônio Líquido, é de apenas 0,0399.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	1.270.998,75	Passivo Exigível	1.270.998,75
Ativo Total	36.572.871,06	Patrimônio Líquido	35.301.872,31
<b>Endividamento Total</b>	<b>3,48%</b>	<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,0360</b>



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**BALANÇO FINANCEIRO**

9. No final do exercício de 2023 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 9.735.584,91. Após o encerramento do quarto trimestre de 2024, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ **10.989.545,43**, representando um Resultado Financeiro Superavitário de R\$ **1.253.960,52**.

Balanço Financeiro			
Receita		Despesa	
Orçamentária	23.436.780,27	Orçamentária	21.537.588,90
Corrente	23.436.780,27	Corrente	21.010.863,27
Capital	0,00	Capital	0,00
Extraorçamentária	2.408.003,85	Extraorçamentária	4.793.727,70
Saldo Exercício Anterior	9.735.584,91	Saldo Exercício Seguinte	<b>10.989.545,43</b>
		Caixa e Equivalente de Caixa	10.984.817,43
		Depósitos vinculados	4.728,00
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.253.960,52</b>		

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

10. A receita corrente prevista para o exercício de 2023 foi 0,97% menor do que a prevista para 2023, o que corresponde a uma estimativa de diminuição da Receita no montante de R\$ 220.000,00, conforme item 1.2.3 da Proposta Orçamentária 2023.

Em relação à arrecadação, houve um aumento de 12,15% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, representando R\$ 2.539.430,83 a mais do que o arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	22.600.000,00	22.380.000,00	-220.000,00	-0,97%
Arrecadação	4° trim./23	4° trim./24	Diferença	%
Receita Corrente	20.897.349,44	23.436.780,27	2.539.430,83	12,15%

11. No quarto trimestre de 2024, considerando-se as receitas arrecadadas e deduzidas das Despesas legalmente, empenhadas, conforme determinado pelo Artigo 35 da Lei nº 4.320/64, foi apurada a ocorrência de um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.899.191,37, ou seja, as receitas arrecadadas foram maiores que as despesas legalmente empenhadas neste mesmo valor.

Balanço Orçamentário					FIXAÇÃO	Execução	Diferença
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Correntes	23.421.397,76	23.436.780,27	15.382,51	Correntes	24.761.397,76	21.515.882,74	-3.245.515,02
Capital	120.000,00	0,00	-120.000,00	Capital	1.860.000,00	21.706,16	-1.838.293,84
<b>Déficit</b>			0,00	<b>Superávit</b>		1.899.191,37	
Total	23.541.397,76	23.436.780,27	-104.617,49	Total	26.621.397,76	21.537.588,90	-5.083.808,86

**12.** Das receitas corrente inicialmente previstas para o exercício de 2024, **100,07%** foram arrecadados até o final do quarto trimestre daquele ano. Entretanto, no mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **91,72%**, ou seja, a arrecadação do período analisado foi maior que a prevista para o exercício e, também, superior ao montante arrecadado no exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º trimestre	%
<b>2024</b>			
PREVISÃO INICIAL	22.380.000,00		
PREVISÃO ATUALIZADA	23.421.397,76	23.436.780,27	<b>100,07%</b>
(-) Transferências recebidas		1.001.451,42	4,28%
<b>(=) ARRECADAÇÃO EFETIVA LIQUIDA</b>		<b>24.438.231,69</b>	<b>104,34%</b>
<b>2023</b>	<b>22.783.915,10</b>	<b>20.897.349,44</b>	91,72%
Diferença	637.482,66	3.540.882,25	<b>12,62%</b>

**13.** Em relação à execução das despesas (fase empenhada), até o final do quarto trimestre de 2024, foram realizadas **86,89%** do montante fixado para as despesas correntes, o que corresponde um aumento de **5,73%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Fixação	Execução 4º trimestre	%
2024	24.761.397,76	21.515.882,74	86,89%
2023	24.918.592,11	20.225.154,46	81,16%
<b>Diferença</b>	<b>-157.194,35</b>	<b>1.290.728,28</b>	5,73%

**14.** Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – subvenções oficiais; VI – rendas eventuais.*



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

<b>Natureza da Receita</b>	<b>Valor R\$</b>
Receitas de Contribuições	16.557.143,15
Receitas de Serviços	4.530.264,48
Multas e Juros de Mora	0,00
Receita Dívida Ativa	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00
Outras Receitas	6.380,88
(-) Devolução Diárias	
(-) Correção Monetária	
<b>Base de Cálculo Art. 10</b>	5.273.447,13
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (BC X 25%)</b>	5.279.179,38
<b>Transferência Fixada – Coren (empenhada/liquidada)</b>	5.273.447,13
<b>Diferença</b>	<b>-5.732,25</b>

Aqui é importante chamar a atenção para o fato de que o valor negativo de R\$ **5.732,25**, que pode ser explicado em razão dos seguintes fatores: a) por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-boleto" enquanto o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês; ou, b) em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período.

**LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

**15.** Para o exercício de 2024 foi inicialmente orçado o valor de **R\$ 10.139.700,00** para Despesas com Pessoal e Encargos, o que correspondia a **45,31%** da Receita Corrente Líquida prevista, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão Inicial – Exercício 2024</b>		
Receita Corrente Líquida	22.380.000,00	100%
Limite – LRF (50% s/RCL)	11.190.000,00	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	10.139.700,00	<b>45,31%</b>

**16.** Considerando as despesas de pessoal executadas a partir do quarto trimestre de 2023 até o final do quarto trimestre do mesmo ano, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, representa **36,15%** da Receita Corrente Líquida, observando-se rigorosamente os limites estipulados pelo Citado Diploma Legal.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

DESPESA COM PESSOAL – Execução nos 12 meses (novembro 2023 a dezembro 2024) conforme LRF		
A	RECEITAS CORRENTES	23.436.780,27
	(-) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COFEN	0,00
B	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	23.436.780,27
C	DESPEAS PESSOAL - BO	8.473.207,28
D	(-) CONTRATOS P/TEMPO DETERMINADO	0,00
E	(=) OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
F	<b>BASE DE CÁLCULO F - (C+D+E)</b>	<b>8.473.207,28</b>
(=)	<b>PERCENTUAL F/B</b>	<b>36,15%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

17. Procedida à análise da DVP no período, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 35.203.827,02**, sendo composta por **55,99%** de Receitas com Contribuições. As variações aumentativas e diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	35.203.827,02	100%
Contribuições	19.710.329,20	55,99%
Outras variações	15.493.497,82	44,01%

Variação Patrimonial Diminutiva	22.556.414,42	100%
Pessoal e Encargos	7.879.231,89	28,03%
Uso de Bens e Serviços	6.116.036,66	21,76%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.143,36	0,03%
Transferências Intragovernamentais	4.877.524,03	17,35%
Desvalorização e Perdas de Ativos	44.228,91	0,16%
Tributárias	36.567,85	0,13%

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Outras Variações	9.146.570,47	32,54%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>7.096.523,85</b>	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ **7.096.523,85**.

**19 – APLICAÇÕES NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

Este Regional conseguiu no 4º trimestre de 2024 aplicar o percentual mínimo de **20%** da Receita Líquida do seu orçamento em atividades finalísticas<sup>2</sup>, considerando que aplicou aproximadamente **50%**, conforme tabela abaixo:

**Quadro 01 - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento**

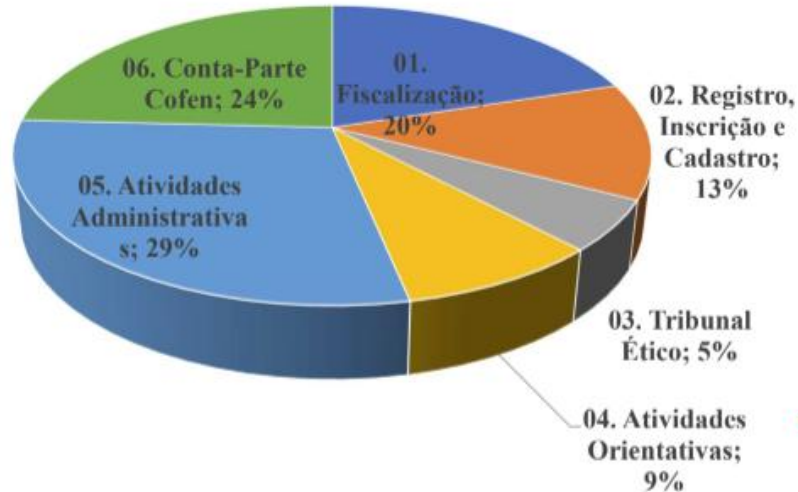
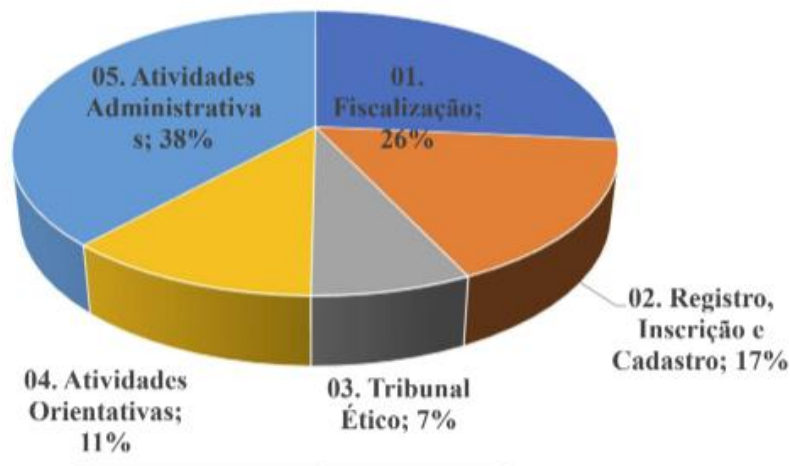
Centro de Custo x Conta	Realizado 2024	%	Realizado 2023	%	%
Departamento de Fiscalização - SEDE	1.663.685,57	7,50%	1.514.110,67	7,49%	7,45%
Subseção de Blumenau - Fiscalização	497.363,11	2,24%	461.295,69	2,28%	2,37%
Subseção de Caçador - Fiscalização	337.450,43	1,52%	420.827,63	2,08%	2,15%
Subseção de Chapecó - Fiscalização	500.565,64	2,26%	476.464,84	2,36%	2,32%
Subseção de Criciúma - Fiscalização	532.988,77	2,40%	499.335,42	2,47%	2,58%
Subseção de Joinville - Fiscalização	475.706,72	2,15%	487.559,63	2,41%	2,51%
Subseção de Lages - Fiscalização	423.072,87	1,91%	459.492,61	2,27%	2,23%
Seminário Nac. de Fiscalização (Senafis)	20.550,00	0,09%	18.485,00	0,09%	0,03%
Dpto de Registro, Inscrição e Cadastro	1.052.526,56	4,75%	971.024,38	4,80%	5,10%
Subseção Blumenau - Registro e Cadastro	306.179,97	1,38%	257.346,37	1,27%	1,50%
Subseção Caçador - Registro e Cadastro	151.467,72	0,68%	145.248,23	0,72%	0,79%
Subseção Chapecó - Registro e Cadastro	430.758,41	1,94%	370.436,14	1,83%	1,39%
Subseção Criciúma - Registro e Cadastro	284.149,51	1,28%	209.208,48	1,03%	1,13%
Subseção Joinville - Registro e Cadastro	337.958,71	1,52%	280.257,91	1,39%	1,48%
Subseção Lages - Registro e Cadastro	213.055,14	0,96%	186.930,20	0,92%	0,85%
Tribunal Ético	380.173,64	1,71%	304.231,67	1,50%	0,57%
Comissões (Ética e Câmara Técnica)	415.300,00	1,87%	383.770,43	1,90%	0,57%
Plenária	415.390,00	1,87%	336.716,45	1,66%	1,75%
Área de Comunicação	642.427,77	2,90%	550.525,46	2,72%	2,42%
Centro de Documentação e Memória	260.268,05	1,17%	228.165,00	1,13%	1,49%
Protocolos de Enfermagem	2.803,68	0,01%	9.908,64	0,05%	0,09%
Prêmio Destaque em Enfermagem	34.227,71	0,15%	33.745,38	0,17%	0,20%
Conferências de Enfermagem	-	0,00%	8.875,02	0,04%	2,14%
Atividades orientativas	577.133,10	2,60%	146.265,94	0,72%	0,69%
Semana de Enfermagem	245.513,32	1,11%	172.317,06	0,85%	1,76%
CBCenf	164.986,53	0,74%	93.584,65	0,46%	0,38%
Área Administ., Financeira e Contábil	1.619.316,27	7,30%	1.432.312,88	7,08%	7,06%
Área de Gestão de Pessoas	336.768,05	1,52%	305.683,00	1,51%	1,83%
Área de Tecnologia da Informação	1.006.128,52	4,54%	1.608.106,50	7,95%	5,65%
Área Jurídica	1.037.887,18	4,68%	1.005.315,50	4,97%	5,38%
Controladoria e Controle Interno	298.963,56	1,35%	272.484,20	1,35%	1,47%
Departamento de Licitações	227.021,52	1,02%	118.502,16	0,59%	0,68%
Gabinete	1.585.835,97	7,15%	1.064.646,63	5,26%	5,24%
Processo Eleitoral	701,70	0,00%	23.644,60	0,12%	0,00%
Transferência Cofen - Cota Parte	5.360.470,51	24,18%	5.056.829,71	25,00%	25,00%
Tarifas Bancárias	333.153,84	1,50%	311.500,38	1,54%	1,48%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.171.950,05</b>	<b>100%</b>	<b>20.225.154,46</b>	<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SISCONT (Centro de Custo Implanta)

<sup>2</sup> Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Gráfico 01 - Despesas por Centro de Custo – Geral****Gráfico 02 - Despesas por Centro de Custo – Receita Líquida****CONCLUSÃO**

19. Diante do exposto, constatamos que:

- a). Os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren-SC apresentaram uma elevação de **38,23%** em comparação ao quarto trimestre de 2023. As disponibilidades, no quarto trimestre de 2024, em relação ao mesmo período de 2023, tiveram um aumento de **12,83%**. O Ativo não circulante teve uma redução aproximada de **(-) 11,14%** em relação ao mesmo período de 2023 e o Patrimônio líquido cresceu aproximadamente **22,85%** no mesmo período de 2024 em relação a 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, foi arrecadado **100,07%** do total previsto para o exercício. No mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **91,72%**, ou seja, houve uma variação positiva em relação à meta do exercício anterior de **12,62%**, conforme demonstrado no quadro do item 12.

d) O Déficit apurado na execução orçamentária neste trimestre de **R\$ 1.838.293,84** pode ser justificada pelo fato de que as despesas de caráter continuado terem sido empenhadas, de forma global, as despesas de caráter continuado, isto é, as despesas de pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros e a Cota COFEN. Diferente ocorre em relação à apuração de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de **R\$ 9.316.781,36**. Porém, se compararmos o saldo financeiro existente no final de 2023 do Balanço Financeiro, com aquele verificado no final do quarto trimestre de 2024, vamos observar um resultado financeiro superavitário no valor de **R\$ 1.253.960,52 de arrecadação no quarto trimestre de 2024;**

e) Conforme demonstrado no Item 16, este Regional vem respeitando, cuidadosamente, os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, com um percentual, nos últimos 12 meses, de **36,15%** da receita corrente líquida.

f) O Resultado Patrimonial Superavitário no valor de **R\$ 7.096.523,85** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, é basicamente decorrente da mudança de critério no reconhecimento dos Créditos oriundos da Dívida Ativa, que passamos a reconhecê-los, pelos valores atualizados na forma do disposto na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, também, em virtude dos acréscimos das disponibilidades financeiras. Sendo este mesmo valor correspondente à variação do Patrimônio Líquido no período.

g) O Regional conseguiu cumprir rigorosamente o limite mínimo de aplicação nas atividades finalistas, podendo-se observar no quadro do Item 19 que foram aplicados percentual aproximado de **37%**.

h) A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, além de proporcionar um superávit déficit orçamentário no valor de **R\$ 1.838.293,84**, permitiram a aplicação de recursos em atividades finalísticas em valor superior ao limite estabelecido (aproximadamente **37%**), além do cumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual de **36,15%** em relação à receita corrente líquida.

Assim sendo e, considerando os indicadores de liquidez e endividamento deste Regional e, o que foram rigorosamente observadas as normas e diretrizes pertinentes à execução orçamentária, bem como quanto a correta aplicação dos recursos e controle patrimonial, este Controlador Geral, **SUGERE:**



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- a) Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativa ao quarto trimestre de 2024, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; e,
- b) Ainda, recomenda-se que o Regional:
  - a. Continue empreendendo esforços para a regularização da cobrança das Dívidas Ativas, possibilitando o correto lançamento dos créditos a sua cobrança, extrajudicial e judicial, conforme já apontado no relatório anterior;
  - b. Providencie a atualização do Portal da Transparência, além de elaborar e publicar plano de dados abertos de forma integrada, a fim de evitar desperdícios e retrabalho, conforme o inciso VIII do art. 1º e o § 2º do art. 5º do Decreto 8.777/2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), em atendimento ao Acórdão TCU1648/2024 – Plenário; e,
  - c. Monitorar a diferença do repasse da cota-parte do Regional ao Cofen ao longo do próximo exercício, com possível identificação de inconsistências nos cálculos e/ou nos repasses;

À consideração do Sr. Presidente do Coren-SC, para análise e julgamento do Plenário.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO SOUZA DUTRA**  
**CONTROLADOR GERAL COREN-SC**  
**OAB/SC 14.803**